

**Ofício da DRAPC nº 2237 de 4 de Março de 2015**





GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

25-03-04 00223/DRPC



<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Exmo(s). Sr(s).  
 CAMARA MUNICIPAL DE ANADIA  
 PC DO MUNICIPIO  
 3780-215 ANADIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Local de emissão
Procº 290.01.03	16-02-2015	OF/91/2015/DIAM GESCOR 3474/2015/DRAPC	

Assunto: PDM ANADIA, REVISAO, ALTERAÇÃO DELIMITAÇÃO DA RAN, PEDIDO DE EXCLUSÃO, PARECER TECNICO

Em resposta ao solicitados na sua comunicação de 16-02-2015 (Procº 290.01.03), visando a apreciação por parte da DRAPC de duas alterações proposta ao limite da RAN decorrentes das participações no período de discussão pública da revisão do PDM de Anadia e que implicam:

- 1 - Em Sangalhos, a exclusão de mais 10.069m2 junto à mancha de exclusão F2 (já excluídos 51.622,17m2 para Centro de Alto Rendimento, Centro Escolar de Sangalhos e Pista de BMX) para ampliação da área de intervenção da pista BMX com vista a lhe imprimir características olímpicas (por indicação da Federação Portuguesa de Ciclismo);
- 2 - Em Quintela das Lapas, a retracção da RAN para a reposição de parte do antigo perímetro urbano que se encontra agora abrangido por esta condicionante devido ao ajustamento da mancha ao novo limite do perímetro urbano proposto.

Temos a informar que:

- Sobre a situação em Sangalhos, tendo em consideração que já se emitiu parecer favorável (tanto da ERRANC como da DRAPC) para 51.622,17m2, sustentado pela importância que o projecto apresenta para a região, por se trata de um alargamento com vista a aumentar a qualidade de prestação de serviços desse espaço (por indicação da Federação Portuguesa de Ciclismo), a DRAPC emite parecer favorável à proposta que deve ser integrada na mancha de exclusão F2 para Espaço de Uso Especial. Tipol.

Na resposta indicar sempre a nossa referência



- Quanto à proposta para Quintela das Lapas, por se tratar de uma reposição parcial do antigo perímetro urbano, dado que a RAN abrangida resultou de um acerto à nova proposta de ordenamento, a DRAPC emite parecer favorável ao proposto.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional

(Adelina M. Machado Martins)

Eng. Luís Marques Gomes  
Diretor de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar,  
Rural e Licenciamento

AG / AG